



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2015 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que após a conferência do *quorum*, declarou instalada a reunião e anunciou o **ITEM 1 – GEDOC nº 003836-001/2015 – Requerente: Promotor de Justiça Renee do Ó Souza – Assunto: apresentação de plano de estudo e área de interesse para autorização de afastamento para frequentar curso de pós-graduação estrito senso – Relator Conselheiro João Augusto Veras Gadelha.** Após apresentação de voto acolhendo o requerimento, o Corregedor-Geral sugeriu a verificação acerca do oferecimento, no nosso País, de curso semelhante ao pretendido, sem contudo, opinar ao contrário do Relator. Tal observação foi acolhida pelos Conselheiros Benedito Xavier de Souza Corbelino, Edmilson da Costa Pereira e, Vivaldino Ferreira de Oliveira. Colhidos os votos, foi proclamado o **RESULTADO:** por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o plano de estudo na área de interesse – Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa e o pedido de afastamento, nos termos do voto do Relator. **ITEM 2/2.1 – GEDOC nº 003896-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 180/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra – Critério Merecimento** – Não havendo remanescentes de lista, conforme rol de inscritos e, observados os critérios, a Corregedoria-Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Janine de Barros Lopes. **DECISÃO:** por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Mauro Delfino César, Benedito Xavier de Souza Corbelino e o Presidente, foi removida a Promotora de Justiça **JANINE DE BARROS LOPES**, figurando como remanescente na lista, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**. **ITEM 2.2 – GEDOC nº 003897-001/2015 - EDITAL nº 181/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscritos, o mais antigo é o Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE RICHTER**. **DECISÃO:** À unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE RICHTER**. **ITEM 2.3 – GEDOC nº 003898-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 182/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres – Critério Merecimento** – Não houve inscritos sendo



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

a vaga destinada a promoção. ITEM 2.4 – GEDOC nº 003899-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 183/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscritos, o mais antigo é o Promotor de Justiça **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**. DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião às 09:45 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**João Augusto Veras Gadelha**  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Hélio Fredolino Faust  
Mauro Delfino Cesar  
Benedito Xavier de Souza Corbelino  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Edmilson da Costa Pereira  
Vivaldino Ferreira de Oliveira  
João Augusto Veras Gadelha

**Ausências**  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Flávio Cezar Fachone  
Domingos Sávio de Barros Arruda  
**Presidente da AMMP**  
Miguel Shessarenko Junior